



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

Autor Dep. Cláudia De Jesus
DO-e-ALE nº 50 de 17 / 03 / 26

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.274, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor **Antonio de Jesus Sousa Miranda**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor **ANTONIO DE JESUS SOUSA MIRANDA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 16 de março de 2026.


Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO